Governo do Estado da Paraíba
114
SES

ESTADODAPARAÍBA

ANEXO I
(Art. 17 do Decreto nº 33.884/2013)
PROPOSTA DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente: HOSPITAL PADRE ZÉ/INSTITUTO SÃO JOSÉ			**CNPJ: 08.667.206/0001-81**
Endereço: RUA IRINEU JOFFILY, 221–JAGUARIBE			
Cidade	**UF**	**CEP**	**Telefone:** (83)3041-8400 / (83)99840-0124
JOÃO PESSOA	PB	58011-110	**Email:**gestaodecomprasisj.hpz@gmail.com vficelina2@gmail.com
Banco	**Agência**	**C.Corrente**	**PraçadePagamento**
Banco do Brasil	0011-6	-	João Pessoa

JUSTIFICATIVA

A Entidade HOSPITAL PADRE ZÉ / INSTITUTO SÃO JOSÉ, tendo sida contemplada no ano executivo de 2025, com as Emendas Parlamentares Impositivas–EPI´s abaixo detalhadas vem solicitar ao Governo do Estado da Paraíba que, através da Secretaria de Estado da Saúde -SES/PB, seja celebrado convênio no ano em curso, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação, com recursos da Fonte 799 – Emendas Parlamentares Impositivas, para possibilitar o recebimento dos recursos financeiros correspondentes à EPI´s e por conseguinte, custear as ações assistenciais desenvolvidas no âmbito do HOSPITAL PADRE ZÉ.

O Convênio a ser celebrado não imputará Contrapartida Institucional a esta Entidade, e o desembolso financeiro dar-se-á em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso, abaixo apresentado.

À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, QUANDO CELEBRADO, DAR-SE-Á COM IMPERIOSA SUBMISSÃO AOS PRINCÍPIOS da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, conforme reza a Lei Federal nº 14.133/2021 –Artigo 5º - Capítulo II.

RELAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES REFERENTES A ESTA INSTITUIÇÃO:

1 – 626 – LUCIANO CARTAXO – 400.340,13;

2 – 766 – HERVÁZIO BEZERRA – 150.000,00;

3 – 866 – ADRIANO GALDNO – 50.000,00.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	**RECURSOS FINANCEIROS**	
Celebração de Convênio para CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS com recursos do Tesouro do Estado da Paraíba – FONTE 799, através das Emendas Parlamentares Impositivas – EPI´s descritas na Justificativa deste Plano de Trabalho.	Repasse Concedente	Contrapartida Proponente
	VALORGLOBAL DE TODAS EPI´s **R$ 600.340,13**	-----

NOMEDO PROGRAMA	ANO		
Convênio para CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS com recursos do Tesouro do Estado da Paraíba – FONTE 799, através das Emendas Parlamentares Impositivas – EPI´s descritas na Justificativa deste Plano de Trabalho.	LOA	LDO	PPA
	-	-	-

SESPRC202521148V01

Assinado com senha por [SES107334] [SENHA] MARIA VALQUÍRIA DE SENA OLIVEIRA em 02/09/2025 - 13:55hs e [SES73527] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 02/09/2025 - 15:51hs.
Documento Nº: 8169508.71390030-4124 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8169508.71390030-4124

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
115
SES

ESTADODAPARAÍBA

OBJETO DO PROGRAMA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
CUSTEAR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS com a celebração de Convênio com Recursos do Tesouro do Estado da Paraíba FONTE 799, através das Emendas Parlamentares Impositivas – EPI´s descritas na Justificativa deste Plano de Trabalho.	SET/2025	AGO/2026

SESPRC202521148V01

Assinado com senha por [SES107334] [SENHA] MARIA VALQUÍRIA DE SENA OLIVEIRA em 02/09/2025 - 13:55hs e [SES73527] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 02/09/2025 - 15:51hs.
Documento Nº: 8169508.71390030-4124 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8169508.71390030-4124

PBdoc

ESTADODAPARAÍBA

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO 1/3

(Art. 19 do Decreto nº 33.884/2013)

1. DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente: HOSPITAL PADREZÉ / INSTITUTO SÃO JOSÉ			**CNPJ: 08.667.206/0001-81**
Endereço: RUA IRINEU JOFFILY, 221 – JAGUARIBE			
		Email: gestaodecomprasisj.hpz@gmail.com vficelina2@gmail.com	
Cidade	UF	CEP	Telefone
JOÃOPESSOA	PB	58011-110	(83) 3041-8400 (83) 99840-0124
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
-	-	-	-
Nome do Responsável			CPF
GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO			423.953.133-00
RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
3644195 SSP	PRESIDENTE	PRESIDENTE	----
Endereço Pessoal do Responsável: (dirigente institucional)			
RUA JOVITA GOMES ALVES, 159 – BAIRRO DOS IPES			CEP: 58028-870
2. OUTROS PARTÍCIPES			
Órgão/Entidade:			CNPJ/CPF:
Endereço:------			
Cidade	UF	CEP	Telefone
_ _.	_ _.	_ _.	_ _.
Nome do Responsável-------			CPF-----
RG/Órgão Expedidor---	Cargo----	Função----	Matrícula----
Endereço:------			
			CEP– _ _ -

3. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO		
TÍTULO DO PROJETO: Convênio para CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS com recursos do Tesouro do Estado da Paraíba – FONTE 799, através das Emendas Parlamentares Impositivas – EPI´s descritas na Justificativa deste Plano de Trabalho.	Período de Execução	
ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO (PROGRAMA/AÇÃO): CUSTEAR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS com a celebração de Convênio com Recursos do Tesouro do Estado da Paraíba – FONTE 799, através das Emendas Parlamentares Impositivas–EPI´s descritas na Justificativa deste Plano de Trabalho.	Início SET/2025	Término AGO/2026
IDENTIFICAÇÃODOOBJETO: Celebração de Convênio para CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS com recursos do Tesouro do Estado da Paraíba – FONTE 799, através das Emendas Parlamentares Impositivas – EPI´s descritas na Justificativa deste Plano de Trabalho.		
JUSTIFICATIVADAPROPOSIÇÃO: A Entidade HOSPITAL PADRE ZÉ / INSTITUTO SÃO JOSÉ, tendo sida contemplada no ano executivo de 2025, com as Emendas Parlamentares Impositivas – EPI´s abaixo detalhadas vem solicitar ao Governo do Estado da Paraíba que, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB, seja celebrado convênio no ano em curso, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação, com recursos da Fonte 799 – Emendas Parlamentares Impositivas, para possibilitar o recebimento dos recursos financeiros correspondentes à EPI´s e por conseguinte, custear as ações assistenciais desenvolvidas no âmbito do HOSPITAL PADRE ZÉ.		

SESPRC202521148V01

Assinado com senha por [SES107334] [SENHA] MARIA VALQUÍRIA DE SENA OLIVEIRA em 02/09/2025 - 13:55hs e [SES73527] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 02/09/2025 - 15:51hs.
Documento Nº: 8169508.71390030-4124 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8169508.71390030-4124

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
117
SES

ESTADODAPARAÍBA

O Convênio a ser celebrado não imputará Contrapartida Institucional a esta Entidade, e o desembolso financeiro dar-se-á em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso, abaixo apresentado.

À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, QUANDO CELEBRADO, DAR-SE-Á COM IMPERIOSA SUBMISSÃO AOS PRINCÍPIOS da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, conforme reza a Lei Federal nº 14.133/2021 –Artigo 5º - Capítulo II.

RELAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES REFERENTES A ESTA INSTITUIÇÃO:

1 – 626 – LUCIANO CARTAXO – 400.340,13;

2 – 766 – HERVÁZIO BEZERRA – 150.000,00;

3 – 866 – ADRIANO GALDNO – 50.000,00.

SESPRC202521148V01

Assinado com senha por [SES107334] [SENHA] MARIA VALQUÍRIA DE SENA OLIVEIRA em 02/09/2025 - 13:55hs e [SES73527] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 02/09/2025 - 15:51hs.
Documento Nº: 8169508.71390030-4124 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8169508.71390030-4124

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
118
SES

ESTADODAPARAÍBA

PLANO DE TRABALHO 2/3
(Art.19 do Decreto nº 33.884/2013)

4. METAS – CUSTEAR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS com a celebração de Convênio com Recursos do Tesouro do Estado da Paraíba – FONTE 799, através das Emendas Parlamentares Impositivas–EPI´s descritas na Justificativa deste Plano de Trabalho.

META Nº	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR GLOBAL	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UNID.	QUANT.		INÍCIO	TÉRMINO
01	**PAGAMENTO DE PESSOA JURÍDICA –** PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL	**%**	**1,00**	**R$ 600.340,13**	SET/2025	AGO/2026

5. ETAPAS/FASES

ETAPA Nº	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR GLOBAL	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UNID.	QUANT.		INÍCIO	TÉRMINO
01	**PAGAMENTO DE PESSOA JURÍDICA –** PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO GERAL	**%**	**1,00**	**R$ 600.340,13**	SET/2025	AGO/2026

6. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		VALOR GLOBAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Código	Especificação	**R$ 600.340,13**	**R$ 600.340,13**	-
33.50.43	Subvenções Sociais			

Mês	Concedente	Proponente(Contrapartida)
SETEMBRO/2025	**R$ 600.340,13**	-

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META: CUSTEAR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS com a celebração de Convênio com Recursos do Tesouro do Estado da Paraíba–FONTE 799, através das Emendas Parlamentares Impositivas–EPI´s descritas na Justificativa deste Plano de Trabalho.

Mês	Concedente	Proponente	Mês	Concedente	Proponente
SET/2025	**R$ 600.340,13**	-	MAR/2026	-	-
OUT/2025	**-**	-	ABR/2026	-	-
NOV/2025	-	-	MAI/2026	-	-
DEZ/2025	-	-	JUN/2026	-	-
JAN/2026	-	-	JUL/2025	-	-
FEV/2026	-	-	AGO/2025	-	-

SESPRC202521148V01

Assinado com senha por [SES107334] [SENHA] MARIA VALQUÍRIA DE SENA OLIVEIRA em 02/09/2025 - 13:55hs e [SES73527] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 02/09/2025 - 15:51hs.
Documento Nº: 8169508.71390030-4124 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8169508.71390030-4124

PBdoc

ESTADODAPARAÍBA

PLANO DE TRABALHO 3/3

(Art.19 do Decreto nº 33.884/2013)

8. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Governo do Estado da Paraíba,** para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho**.** **Pede Deferimento** **João Pessoa, 20 de maio de 2025.** GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO:42395313300 Assinado de forma digital por GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO:42395313300 Dados: 2025.05.21 17:47:35 -03'00' **Proponente**

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE
Aprovado João Pessoa ____/_____/_____ _____ Concedente

SESPRC202521148V01

Assinado com senha por [SES107334] [SENHA] MARIA VALQUÍRIA DE SENA OLIVEIRA em 02/09/2025 - 13:55hs e [SES73527] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 02/09/2025 - 15:51hs.
Documento Nº: 8169508.71390030-4124 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8169508.71390030-4124

PBdoc